



Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.2541

LU Nº 1828/2021

VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

PROCESSO Nº 70426-05.67 / 21.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70426-05.67 / 21.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 95.826.285/0001-20
EMPREENDEDOR: 132837 - TRANS PEPERI GUACU PASSAG CARGAS E MUDANCAS LTDA
EMPREENDIMENTO: 134278 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: MONTEIRO, 370 **MUNICÍPIO:** GUARULHOS - SÃO PAULO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141143 - RILDO GOULART PERES **TELEFONES:** (51)8111-7079 / (51)3398-7079

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

MIF2658

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 1828/2021, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Aviso importante: o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **2 de Fevereiro de 2023 - 8:47**

Este anexo só é válido **até 28/07/2026**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br





Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.2541

LU Nº 1828/2021

VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

PROCESSO Nº 70426-05.67 / 21.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70426-05.67 / 21.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 95.826.285/0001-20
EMPREENDEDOR: 132837 - TRANS PEPERI GUACU PASSAG CARGAS E MUDANCAS LTDA
EMPREENDIMENTO: 134278 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: MONTEIRO, 370 **MUNICÍPIO:** GUARULHOS - SÃO PAULO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141143 - RILDO GOULART PERES **TELEFONES:** (51)8111-7079 / (51)3398-7079

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

MF15648

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 1828/2021, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Aviso importante: o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **2 de Fevereiro de 2023 - 8:47**

Este anexo só é válido **até 28/07/2026**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br





Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.2541

LU Nº 1828/2021

VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

PROCESSO Nº 70426-05.67 / 21.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70426-05.67 / 21.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 95.826.285/0001-20
EMPREENDEDOR: 132837 - TRANS PEPERI GUACU PASSAG CARGAS E MUDANCAS LTDA
EMPREENDIMENTO: 134278 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: MONTEIRO, 370 **MUNICÍPIO:** GUARULHOS - SÃO PAULO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141143 - RILDO GOULART PERES **TELEFONES:** (51)8111-7079 / (51)3398-7079

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

MLK3989

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 1828/2021, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Aviso importante: o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **2 de Fevereiro de 2023 - 8:47**

Este anexo só é válido **até 28/07/2026**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br





Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.2541

LU Nº 1828/2021

VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

PROCESSO Nº 70426-05.67 / 21.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70426-05.67 / 21.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 95.826.285/0001-20
EMPREENDEDOR: 132837 - TRANS PEPERI GUACU PASSAG CARGAS E MUDANCAS LTDA
EMPREENDIMENTO: 134278 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: MONTEIRO, 370 **MUNICÍPIO:** GUARULHOS - SÃO PAULO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141143 - RILDO GOULART PERES **TELEFONES:** (51)8111-7079 / (51)3398-7079

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

QHB6464

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 1828/2021, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Aviso importante: o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **2 de Fevereiro de 2023 - 8:47**

Este anexo só é válido **até 28/07/2026**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br





Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.2541

LU Nº 1828/2021

VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

PROCESSO Nº 70426-05.67 / 21.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70426-05.67 / 21.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 95.826.285/0001-20
EMPREENDEDOR: 132837 - TRANS PEPERI GUACU PASSAG CARGAS E MUDANCAS LTDA
EMPREENDIMENTO: 134278 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: MONTEIRO, 370 **MUNICÍPIO:** GUARULHOS - SÃO PAULO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141143 - RILDO GOULART PERES **TELEFONES:** (51)8111-7079 / (51)3398-7079

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

MFJ6315

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 1828/2021, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Aviso importante: o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **2 de Fevereiro de 2023 - 8:47**

Este anexo só é válido **até 28/07/2026**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br





Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.2541

LU Nº 1828/2021

VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

PROCESSO Nº 70426-05.67 / 21.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70426-05.67 / 21.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 95.826.285/0001-20
EMPREENDEDOR: 132837 - TRANS PEPERI GUACU PASSAG CARGAS E MUDANCAS LTDA
EMPREENDIMENTO: 134278 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: MONTEIRO, 370 **MUNICÍPIO:** GUARULHOS - SÃO PAULO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141143 - RILDO GOULART PERES **TELEFONES:** (51)8111-7079 / (51)3398-7079

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

QHX9050

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 1828/2021, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Aviso importante: o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **2 de Fevereiro de 2023 - 8:47**

Este anexo só é válido **até 28/07/2026**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br



CERCAP Nº 30.2541

LU Nº 1828/2021

VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

PROCESSO Nº 70426-05.67 / 21.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70426-05.67 / 21.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 95.826.285/0001-20
EMPREENDEDOR: 132837 - TRANS PEPERI GUACU PASSAG CARGAS E MUDANCAS LTDA
EMPREENDIMENTO: 134278 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: MONTEIRO, 370 **MUNICÍPIO:** GUARULHOS - SÃO PAULO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141143 - RILDO GOULART PERES **TELEFONES:** (51)8111-7079 / (51)3398-7079

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

MLP8165

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 1828/2021, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Aviso importante: o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **2 de Fevereiro de 2023 - 8:47**

Este anexo só é válido **até 28/07/2026**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br





Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.2541

LU Nº 1828/2021

VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

PROCESSO Nº 70426-05.67 / 21.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70426-05.67 / 21.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 95.826.285/0001-20
EMPREENDEDOR: 132837 - TRANS PEPERI GUACU PASSAG CARGAS E MUDANCAS LTDA
EMPREENDIMENTO: 134278 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: MONTEIRO, 370 **MUNICÍPIO:** GUARULHOS - SÃO PAULO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141143 - RILDO GOULART PERES **TELEFONES:** (51)8111-7079 / (51)3398-7079

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

MKV9A84

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 1828/2021, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Aviso importante: o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **2 de Fevereiro de 2023 - 8:47**

Este anexo só é válido **até 28/07/2026**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br





Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.2541

LU Nº 1828/2021

VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

PROCESSO Nº 70426-05.67 / 21.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70426-05.67 / 21.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 95.826.285/0001-20
EMPREENDEDOR: 132837 - TRANS PEPERI GUACU PASSAG CARGAS E MUDANCAS LTDA
EMPREENDIMENTO: 134278 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: MONTEIRO, 370 **MUNICÍPIO:** GUARULHOS - SÃO PAULO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141143 - RILDO GOULART PERES **TELEFONES:** (51)8111-7079 / (51)3398-7079

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

MLQ4282

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 1828/2021, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Aviso importante: o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **2 de Fevereiro de 2023 - 8:47**

Este anexo só é válido **até 28/07/2026**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br





Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.2541

LU Nº 1828/2021

VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

PROCESSO Nº 70426-05.67 / 21.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70426-05.67 / 21.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 95.826.285/0001-20
EMPREENDEDOR: 132837 - TRANS PEPERI GUACU PASSAG CARGAS E MUDANCAS LTDA
EMPREENDIMENTO: 134278 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: MONTEIRO, 370 **MUNICÍPIO:** GUARULHOS - SÃO PAULO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141143 - RILDO GOULART PERES **TELEFONES:** (51)8111-7079 / (51)3398-7079

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

MKL9637

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 1828/2021, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Aviso importante: o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **2 de Fevereiro de 2023 - 8:47**

Este anexo só é válido até **28/07/2026**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br





Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.2541

LU Nº 1828/2021

VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

PROCESSO Nº 70426-05.67 / 21.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70426-05.67 / 21.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 95.826.285/0001-20
EMPREENDEDOR: 132837 - TRANS PEPERI GUACU PASSAG CARGAS E MUDANCAS LTDA
EMPREENDIMENTO: 134278 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: MONTEIRO, 370 **MUNICÍPIO:** GUARULHOS - SÃO PAULO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141143 - RILDO GOULART PERES **TELEFONES:** (51)8111-7079 / (51)3398-7079

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

MLK4069

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 1828/2021, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Aviso importante: o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **2 de Fevereiro de 2023 - 8:47**

Este anexo só é válido **até 28/07/2026**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br





Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.2541

LU Nº 1828/2021

VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

PROCESSO Nº 70426-05.67 / 21.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70426-05.67 / 21.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 95.826.285/0001-20
EMPREENDEDOR: 132837 - TRANS PEPERI GUACU PASSAG CARGAS E MUDANCAS LTDA
EMPREENDIMENTO: 134278 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: MONTEIRO, 370 **MUNICÍPIO:** GUARULHOS - SÃO PAULO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141143 - RILDO GOULART PERES **TELEFONES:** (51)8111-7079 / (51)3398-7079

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

MHL1138

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 1828/2021, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Aviso importante: o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **2 de Fevereiro de 2023 - 8:47**

Este anexo só é válido **até 28/07/2026**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br





Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.2541

LU Nº 1828/2021

VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

PROCESSO Nº 70426-05.67 / 21.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70426-05.67 / 21.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 95.826.285/0001-20
EMPREENDEDOR: 132837 - TRANS PEPERI GUACU PASSAG CARGAS E MUDANCAS LTDA
EMPREENDIMENTO: 134278 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: MONTEIRO, 370 **MUNICÍPIO:** GUARULHOS - SÃO PAULO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141143 - RILDO GOULART PERES **TELEFONES:** (51)8111-7079 / (51)3398-7079

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

MJL9371

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 1828/2021, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Aviso importante: o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **2 de Fevereiro de 2023 - 8:48**

Este anexo só é válido **até 28/07/2026**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br





Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.2541

LU Nº 1828/2021

VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

PROCESSO Nº 70426-05.67 / 21.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70426-05.67 / 21.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 95.826.285/0001-20
EMPREENDEDOR: 132837 - TRANS PEPERI GUACU PASSAG CARGAS E MUDANCAS LTDA
EMPREENDIMENTO: 134278 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: MONTEIRO, 370 **MUNICÍPIO:** GUARULHOS - SÃO PAULO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141143 - RILDO GOULART PERES **TELEFONES:** (51)8111-7079 / (51)3398-7079

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

AQM3650

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 1828/2021, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Aviso importante: o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **2 de Fevereiro de 2023 - 8:48**

Este anexo só é válido **até 28/07/2026**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br





Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.2541

LU Nº 1828/2021

VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

PROCESSO Nº 70426-05.67 / 21.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70426-05.67 / 21.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 95.826.285/0001-20
EMPREENDEDOR: 132837 - TRANS PEPERI GUACU PASSAG CARGAS E MUDANCAS LTDA
EMPREENDIMENTO: 134278 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: MONTEIRO, 370 **MUNICÍPIO:** GUARULHOS - SÃO PAULO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 141143 - RILDO GOULART PERES **TELEFONES:** (51)8111-7079 / (51)3398-7079

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

MJG5048

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 1828/2021, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

* *Aviso importante: o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **2 de Fevereiro de 2023 - 8:48**

Este anexo só é válido **até 28/07/2026**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br

